

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE

DECRETO

DECRETOS MUNICIPAIS.....



DECRETOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Dyenveson Souza Nascimento**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563
Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:27:33 -03'00'

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Oseias Ramos Barbosa**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:30:51 -03'00'

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Cleidiane Oliveira da Conceição**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563
Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:31:35 -03'00'

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Rafaela Rocha Martins**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:34:34 -03'00'

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Melissa dos Santos Ramos**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:35:09 -03'00'

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Luciene Loures dos Santos**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Sessão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:36:59 -03'00'

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Luzinete Cruz do Amaral Oliveira**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:37:35 -03'00'

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Sthefany Cardoso Silva**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:38:14 -03'00'

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Antonio Carlos Almeida de Jesus**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:39:17 -03'00'

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **João Victor Santos de Jesus**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563

Assinado de forma digital por GILVAN DA
SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:40:25 -03'00'

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Cauê Medeiros Araújo**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:41:29 -03'00'

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Republicação por incorreções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública para exercer cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Flaviane Metskes Almeida**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com atribuições e remuneração previstos em Lei.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal, percebendo o subsídio fixado em lei específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, 28 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA
SANTOS:94414530563

Assinado de forma digital por GILVAN
DA SILVA SANTOS:94414530563
Dados: 2026.08.03 14:42:27 -03'00'

Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

Republicação por incorreções